# Dossiê da emenda Pix 202424870006

Plano de ação 09032024-070494 - gerado em 24/11/2026

**AMARELO - Evidência parcial**

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 200.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 163% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Paulo Abi-Ackel |
| **Beneficiário** | ESTADO DE MINAS GERAIS (MG) |
| **Município / IBGE** | - / 3100000 |
| **População (IBGE)** | 21460311 |
| **Valor previsto** | R$ 200.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 200.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 200.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-12-12 |
| **Objeto declarado** | Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a a Escola Estadual Alberto Azevedo - Caixa Escolar Zelinda Ribeiro Chagas, município de Inhapim/MG. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424870006 de Paulo Abi-Ackel

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB006583

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-11 - R$ 33.934,80 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, sem dedicação exclusiva de mão de obra. - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Fornecedor: 35.545.531 THIAGO SOARES VIEIRA (35545531000144)

Análise: O objeto declarado na emenda é aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortina de ar e construção de quadro de distribuição elétrica para a EE Alberto Azevedo, com valor repassado de R$ 200.000,00. O documento público é um contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, no valor de R$ 33.934,80. O documento não menciona aquisição de equipamentos, cortina de ar, quadro de distribuição nem a unidade escolar beneficiária, e o valor é bastante inferior ao repassado. Há indício de não correspondência entre o objeto da emenda e o documento analisado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18715599000105/2026/504

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 58.204,68 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Análise: O documento de dispensa menciona aparelhos de ar condicionado, o que coincide parcialmente com o objeto da emenda. Porém, não identifica a Escola Estadual Alberto Azevedo nem a Caixa Escolar, não menciona cortina de ar nem quadro de distribuição elétrica, e o valor (R$ 58.204,68) é bem inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este documento

corresponda ao uso do recurso da emenda; o caso é apenas um indício que requer verificação complementar, e o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/editais/18715599000105/2026/797

[pncp_contrato] 2025-09-26 - R$ 39.356,65 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME (21641059000139)

Análise: O documento trata de aquisição de aparelhos de ar condicionado split, o que se sobrepõe parcialmente ao objeto da emenda, que também inclui cortina de ar e construção de quadro de distribuição elétrica. O valor do documento (R$ 39.356,65) é bem inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00), e o texto não traz o número do contrato, o fornecedor nem a referência à escola beneficiária. Há indício de correspondência parcial, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para comprovar o uso do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18715599000105/2025/786

[pncp_contrato] 2025-07-03 - R$ 33.790,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de desinstalação, instalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado

Fornecedor: TJ AR CONDICIONADO LTDA -ME (08726137000130)

Análise: O objeto do contrato trata de serviços de desinstalação, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, enquanto a emenda declara aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortina de ar e construção de quadro elétrico. Há aproximação temática, mas o documento é de serviço de manutenção, não de aquisição, e o valor (R$ 33.790,00) é muito inferior ao repassado (R$ 200.000,00). Não há menção no documento à Escola Estadual Alberto Azevedo, à Caixa Escolar Zelinda Ribeiro Chagas ou a Inhapim/MG. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; por isso não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18715599000105/2025/511

[pncp_contrato] 2025-11-19 - R$ 21.325,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa para  prestação de serviços especializados para instalação de Aparelhos de Ar Condicionado no CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS .

Fornecedor: LOGICRON SERVICOS LTDA (61070787000152)

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de instalação de aparelhos de ar condicionado no Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, enquanto a emenda declara aquisição de aparelhos, cortina de ar e quadro elétrico para a Escola Estadual Alberto Azevedo (Inhapim/MG). O órgão, o local de execução e o valor (R$ 21.325,00 frente a R$ 200.000,00 repassados) não coincidem. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18715599000105/2025/1050

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70494/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70494/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70494/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424870006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.